



ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CINEP,
2 localizada na Av. Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa – PB, realizou-se a **47ª Reunião**
3 **Ordinária do CERH**. Na ausência do Presidente do CERH, Senhor Deusdete Queiroga Filho a
4 reunião foi conduzida pelo Secretário Executivo deste Conselho, Senhor Porfírio Catão Cartaxo
5 Loureiro. A Reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Demilson Lemos de
6 Araújo (Suplente **SEDAP**), Liliane de Araújo Lima Monteiro Lino (Titular **SES**), Beranger
7 Arnaldo de Araújo (Titular **AESA**), Anníbal Peixoto Neto (Titular **SUDEMA**), João Carlos de
8 Miranda e Silva (Suplente **SUDEMA**), Márcio Fernando Ducat (Titular **AGEVISA**), Raimundo
9 Barbosa Sucupira (Titular **EMPAER**), Ana Katarine Nunes de Medeiros (Suplente **FAMUP**),
10 Laudízio da Silva Diniz (Suplente **CAGEPA**), Wagner Antônio A. Breckenfeld (Titular
11 **FIEP/SINDUSCON**), Alberto Vieira de Atayde (Suplente **FAEPA**), Alfredo Nogueira da Silva
12 Neto (Suplente **ASPLAN**), Edmundo Coelho Barbosa (Titular **SINDALCOOL**), Danilo da Silva
13 Maciel (Suplente **SINDALCOOL**), Janiro Costa Rego (Titular **UFCG**), José Etham de Lucena
14 Barbosa (Titular **UEPB**), Ozéas Jordão da Silva (Suplente **UEPB**), Vanessa Virgínia Barbosa
15 (Titular **ABRH**), José Reynolds Cardoso Melo (Suplente **ABES**), Valdemir Azevedo Pereira
16 (Titular **CBH-PB**), André da Silva Santos (Suplente **CBH-PB**), Mirella Leôncio Motta e Costa
17 (Titular **CBH-LN**), Waldemir Fernandes de Azevedo (Titular **CBH-PPA**). Os Conselheiros
18 Soahd Arruda Rached (UFCG), Jaqueline Pequeno da Silva (ABES) e Ronilson José da Paz
19 (IBAMA) justificaram a ausência. Também estiveram presentes os senhores Joacy Mendes
20 Nóbrega, Ana Emília Duarte Paiva, Maria Célia Nobrega, Maria Betânia S. dos Santos, Diego
21 M. T. da Silva servidores da AESA e a aluna da UFPB Andréia M. da Costa Batista. Após a
22 verificação de quórum às 09h00min, o Senhor Porfírio Loureiro iniciou a reunião dando as
23 boas-vindas aos presentes e convidou a Senhora Ana Emília para secretariar a Reunião. Ana
24 Emília fez a leitura da **Pauta** da Reunião: I- Abertura; II- Verificação de “quórum”; III- Leitura,
25 discussão e votação da Ata da reunião anterior; IV- Leitura do expediente; V- Posse de
26 Conselheiros Titulares e Suplentes; VI- Apresentação, discussão e deliberação da Prestação
27 de Contas do FERH referente ao 1º semestre de 2019; VII- Apresentação, discussão e
28 deliberação do Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para 2020; VIII- Informe sobre os
29 Valores Arrecadados pela Cobrança; IX- Apresentação, discussão e deliberação da Proposta
30 de Redefinição das Câmaras Técnicas do CERH; X- Informes sobre o PISF; XI- Informes sobre
31 o andamento da Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH; XII- Palavra
32 facultada; XIII- Encerramento. Dando seguimento à reunião, o Senhor Porfírio Loureiro
33 convidou os Conselheiros que foram indicados para representar as entidades que fazem parte
34 do CERH, para tomarem posse: representando a FAEPA Domingos Lélis Filho (Titular) e Alberto
35 Vieira de Athayde (Suplente); representando a SUDEMA Anníbal Peixoto Neto (Titular) e João
36 Carlos de Miranda e Silva (Suplente); representando a FAMUP Pedro Dantas de Melo (Titular)
37 e Ana Katarine Nunes de Medeiros (Suplente); representando a ASPLAN Francisco Siqueira de
38 Lima Neto (Titular) e Alfredo Nogueira da Silva Neto (Suplente); representando a UEPB José
39 Etham de Lucena Barbosa (Titular) e Ozéas Jordão da Silva (Suplente); representando o
40 SINDALCOOL Edmundo Coelho Barbosa (Titular) e Danilo da Silva Maciel (Suplente);
41 representando a UFCG Janiro Costa Rego (Titular) e Soahd Arruda Rached (Suplente). Os
42 Conselheiros foram empossados para um mandato de dois anos, conforme o Art. 3º do Decreto
43 Nº 18.824, de 02/04/1997, que aprova o Regimento Interno do CERH. Continuando, o Senhor





44 Porfírio Loureiro solicitou que a Senhora Ana Emília lesse a Ata da 46ª Reunião Ordinária
45 quando vários Conselheiros se manifestaram falando que era dispensável a leitura já que a
46 minuta da Ata havia sido enviada a todos os Conselheiros, juntamente com o Convite para a
47 reunião, passando-se, então, para a discussão dos fatos relatados na Ata e votação de sua
48 aprovação. Não houve contestações e a Ata da 46ª Reunião Ordinária foi aprovada.
49 Prosseguindo, o Senhor Porfírio Loureiro convidou o senhor Joacy Mendes para apresentar os
50 itens da pauta referentes ao FERH. O Senhor Joacy iniciou a apresentação expondo o Parecer
51 da Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
52 – CTA e explicou que houve a reunião da Câmara Técnica no dia 09/09/2019, com a presença
53 dos membros Márcia F. de Andrade, Laudízio da Silva Diniz, José Reinolds Cardoso Melo e
54 Valdemir Azevedo Pereira. A Câmara Técnica analisou a Prestação de Contas relativa ao 1º
55 Semestre de 2019 e o Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para o Ano de 2020 e emitiu
56 Parecer (ANEXO I). Prosseguindo, apresentou os Quadros Demonstrativos da Prestação de
57 Contas do 1º Semestre de 2019, comentando sobre as despesas realizadas no valor total de
58 R\$ 64.299,11, (ANEXO II). Em seguida foi apresentado o Plano Anual de Aplicação dos
59 Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para 2020, que propõe atender as demandas
60 de 07 Programas que fazem parte do Plano Estadual de Recursos Hídricos. O valor total para
61 o Plano é de 5.996.868,24 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e
62 sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos. Programa nº 1 para Criação e Funcionamento
63 de Comitês de Bacias e Associações de Usuários de Água; Programa nº 3 de Elaboração e
64 Atualização de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas; Programa nº 5 para Política de
65 Cobrança pelo Uso de Água Bruta; Programa nº 6 de Sistema de Fiscalização do Uso de Água;
66 Programa nº 10 de Educação Ambiental para proteção dos Recursos Hídricos; Programa nº 11
67 para a Capacitação Técnica em Recursos Hídricos; Programa nº 16 Recuperação e Manutenção
68 de Açudes. Foi apresentada a Planilha Resumo Orçamentário dos Programas para 2020
69 (ANEXO III). Prosseguindo, apresentou a Planilha demonstrando os Valores Arrecadados no
70 4º Ano da Cobrança, isto é, de julho de 2018 a junho de 2019. Em seguida apresentou a
71 Planilha com os valores percentuais na área de abrangência dos 03 Comitês de Bacias
72 Hidrográficas do Estado da Paraíba e a Planilha com o Panorama Financeiro Geral. Encerrando
73 a apresentação o Senhor Joacy agradeceu e se colocou à disposição para eventuais
74 esclarecimentos. Continuando a reunião, Porfírio Loureiro falou que os Programas citados na
75 Minuta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FERH para 2020, são os Programas que
76 estão elencados no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2006 e que só poderemos
77 utilizar outras nomenclaturas/programas quando o PERH, que está sendo atualizado, for
78 aprovado pelo CERH e publicado. Seguiu falando que o papel do CERH é discutir a gestão dos
79 Recursos Hídricos da Paraíba, por isso as reuniões e as presenças dos Conselheiros nas
80 reuniões são muito importantes. Em seguida explicou sobre o Plano de Segurança de
81 Barragens, falou que na Paraíba não tem barragem de rejeitos, prosseguiu falando que até
82 agosto foram recuperadas 13 barragens com recursos próprios da AESA e que até o final do
83 ano teremos mais 6 barragens recuperadas. Em seguida falou sobre o programa de
84 recuperação de barragens da SEIRHMA. A Conselheira Mirella parabenizou a equipe da AESA
85 pela proposta de aplicação dos recursos do FERH para 2020 e por ter cumprido toda a
86 legislação e os prazos referente ao FERH. O Senhor Porfírio agradeceu pelo reconhecimento e
87 falou que na gestão dele a AESA irá trabalhar dessa forma. O Conselheiro Etham expôs que
88 participou de um Fórum no Rio Grande do Norte sobre a seca e o que se aprendeu nesses
89 sete anos de seca e afirmou que a Paraíba está bem adiantada sobre o assunto. Parabenizou





90 a AESA pelo programa de recuperação de barragens e perguntou sobre os principais problemas
91 encontrados nas barragens. O senhor Porfírio explicou que com relação a barragem Saulo
92 Maia, em Areia, o risco era grande em decorrência da sua construção que foi feita de forma
93 incorreta. Foram feitas correções no sangradouro e na descarga de fundo. As demais
94 barragens apresentavam problemas por falta de manutenção constante, como por exemplo,
95 serviço de desmatamento, limpeza e conserto de calha, manutenção hidromecânica. O ideal é
96 que durante todo o ano sejam feitas vistorias e manutenções nas barragens. O Conselheiro
97 Beranger Arnaldo de Araújo expôs sobre o trabalho/estudo que está sendo realizado
98 juntamente com a UEPB, sobre a criação de peixes versus a proliferação de algas. O
99 Conselheiro Wagner Breckenfeld parabenizou a AESA pela transparência em suas finanças. Em
100 seguida chamou a atenção pela grande quantidade de poços artesianos clandestinos em todo
101 o Estado e finalizou solicitando o andamento das recuperações de barragens no Estado. O
102 Senhor Porfírio expôs que a regularização de poços é uma das maiores preocupações da AESA,
103 que já iniciou o plano de fiscalização e regularização de poços em todo o Estado e que está
104 havendo uma campanha intensa, juntamente com a CAGEPA para a regularização dos poços
105 clandestinos na Grande João Pessoa. Continuando, o Senhor Porfírio falou que participou de
106 uma reunião no CREA, onde deixou bem claro que quem deve fiscalizar as empresas que
107 perfuram poços (perfuratrizes) é o CREA e que só deveria liberar a ART para perfuração de
108 poços com apresentação da Licença de Obras Hídricas emitida pela AESA. Expôs que o novo
109 Sistema de Outorga e Licença de Obras Hídricas esta on line no Site da AESA, a disposição dos
110 usuários, assim, a Licença deve ser solicitada a AESA antes da perfuração do poço. O
111 Conselheiro Danilo Maciel perguntou se todo usuário de água bruta que entra com pedido de
112 licença para construção de um poço recebe a autorização. Perguntou, também, se há uma
113 análise prévia do lençol freático. O Senhor Porfírio explicou que todos os processos dependem
114 da disponibilidade hídrica para serem aprovados. Expôs também que a AESA não tem
115 responsabilidade sobre a construção de barragens, que só se responsabiliza sobre a
116 disponibilidade hídrica no ponto onde a barragem será construída, também é feita uma análise
117 para saber se a nova barragem não irá interferir em uma barragem já existente a jusante,
118 para abastecimento humano. O Conselheiro Beranger concordou com o Conselheiro Wagner
119 Breckenfeld, sobre a perfuração de grande quantidade de poços no Estado, sem o
120 conhecimento da AESA e da CAGEPA. O Conselheiro Janiro Costa Rego explicou que na Paraíba
121 temos dois tipos de solo, o cristalino e o sedimentar, que são bastante diferentes. No cristalino
122 a perfuração é mais simples e a maioria são poços de pequena vazão com baixa qualidade da
123 água. Continuou falando sobre os critérios de outorga para os poços no perfurados no
124 cristalino e no sedimentar. Concluídos os debates, a Secretária da reunião pôs em votação a
125 Prestação de Contas do FERH referente ao 1º semestre de 2019 e o Plano de Aplicação dos
126 Recursos do FERH para 2020. Ambos foram aprovados por todos os Conselheiros presentes.
127 Seguindo a Pauta da Reunião, o Senhor Porfírio convidou a Conselheira Mirella Motta para
128 apresentar a Proposta de Redefinição das Câmaras Técnicas do CERH. Mirella Mota explicou
129 que o estudo se originou da necessidade de reestruturação das Câmaras Técnicas já instaladas
130 e criação de novas Câmaras Técnicas. Esta Proposta trata da reestruturação e criação de
131 Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba. Foi
132 analisado o documento enviado pela Secretaria Executiva do CERH intitulado *Minuta de*
133 *Resolução CERH Nº XX-201X - Alteração Câmaras Técnicas do CERH.doc*, que se originou de
134 um estudo realizado por um grupo de Conselheiros em 2017. Considerando os normativos
135 legais vigentes no estado da Paraíba, que estão relacionados à criação e alteração de Câmaras





136 Técnicas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, deve ser observado
137 que: - Cabe ao CERH instituir Câmaras Técnicas conforme o Inciso XVI do Art. 10 da Lei nº
138 6.308/1996; - Para a criação de uma nova Câmara Técnica ou a substituição de uma extinta,
139 será necessária a aprovação, de no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros segundo o
140 Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº. 25.764, de 30 de março de 2005; - As composições
141 e atribuições específicas de cada Câmara Técnica serão determinadas por Resolução, a ser
142 votada pelo Plenário do CERH, conforme proposta do seu Presidente segundo o § 1º Art. 1º
143 do Decreto nº 25.764, de 30 de março de 2005; - As competências e regras gerais de
144 funcionamento de cada Câmara Técnica serão analisadas pela Câmara Técnica de Assuntos
145 Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos - CTIL, que apresentará parecer técnico
146 ao Plenário, segundo o § 2º do Art. 1º do Decreto nº 25.764 de 30 de março de 2005. As
147 propostas são as seguintes: 1) Modificação do nome da Câmara Técnica de Política Estadual
148 e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação para Câmara Técnica de Política Estadual
149 e Planos de Recursos Hídricos; 2) Criação da Câmara Técnica de Acompanhamento das
150 Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas; 3) Redefinição das composições das Câmaras
151 Técnicas, conforme as Tabelas apresentadas no Anexo IV. PARECER: 1) Modificação do nome
152 da Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação
153 para Câmara Técnica de Política Estadual e Planos de Recursos Hídricos; Pela aprovação. A
154 Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação se
155 debruçava sobre dois usos da água específicos (saneamento e irrigação). Entretanto, a Política
156 Nacional de Recursos Hídricos afirma que a gestão dos recursos hídricos deve sempre
157 proporcionar o uso múltiplo das águas, não devendo promover um ou outro uso. A supressão
158 desses dois usos no título da Câmara Técnica é válida. Além disso, a inclusão da temática
159 sobre os Planos de Recursos Hídricos no nome da Câmara Técnica é válida, pois não havia
160 uma Câmara Técnica responsável pela análise de Planos de Recursos Hídricos no âmbito do
161 CERH. Sugere-se a incorporação da temática sobre os Programas de Recursos Hídricos, ficando
162 assim: Câmara Técnica de Política Estadual, Planos e Programas de Recursos Hídricos. 2)
163 Criação da Câmara Técnica de Acompanhamento das Atividades dos Comitês de Bacias
164 Hidrográficas; Pela aprovação. A criação da Câmara Técnica de Acompanhamento das
165 Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas é válida pois não havia uma Câmara Técnica
166 ligada às competências expressas nos incisos XII, XIII, XIV, XV e XIX da Política Estadual de
167 Recursos Hídricos 6.308/96, todos relacionados as ações dos CBHs. Além disso, existe a
168 necessidade iminente de discussão sobre a criação de novos CBHs, das bacias dos rios Guaju,
169 Jacu, Curimataú e Trairi que não possuem comitê instituído e são bacias hidrográficas de
170 domínio da União - Paraíba e Rio Grande do Norte. Ademais, existe a necessidade de
171 estabelecimento de procedimentos para arbitragem de conflitos relacionados aos recursos
172 hídricos no âmbito dos CBHs e necessidade de discussão sobre questões encaminhadas pelos
173 próprios CBHs ao CERH. 3) Redefinição das composições das Câmaras Técnicas; Pela
174 aprovação com ressalvas. A redefinição da composição das Câmaras Técnicas é válida, pois
175 propõe uniformizar o número de membros, distribuir adequadamente os integrantes das
176 Câmaras Técnicas conforme os segmentos que compõem o CERH (Poder Público, Sociedade
177 Civil e Usuários de Água) e estabelecer a necessidade de suplentes para cada integrante.
178 Entretanto, para os representantes de grupos de setores da sociedade civil e usuários de água
179 é necessário haver candidaturas às vagas nas Câmaras Técnicas (conforme § 2º Art. 2º do
180 decreto nº 25.764 de 30 de março de 2005) de modo a não engessar a composição das
181 Câmaras Técnicas e possibilitar "reoxigenações" periódicas desses grupos nas Câmaras





182 Técnicas. Propõe-se que, para as vagas de Entidade Civil, Usuários de Água e Comitês de
183 Bacias Hidrográficas as instituições não sejam nomeadas diretamente na Resolução. Propõe-
184 se que seja aberto um processo de escolha de representantes. Entretanto, a Câmara Técnica
185 de Águas Subterrâneas, a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e
186 Informação em Recursos Hídricos e a Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia, Sistema de
187 Informações, Monitoramento e Enquadramento de Corpos Hídricos, ambas criadas através do
188 Decreto nº. 25.764, de 30 de março de 2005, não foram instaladas, ou seja, não foram
189 designados seus membros e não houve reuniões e/ou deliberações. Sugere-se que estas sejam
190 extintas. Caso esse seja o entendimento do plenário do CERH, sugere-se inserir na minuta de
191 Resolução em questão o dispositivo extinguindo-as. Sendo todas as propostas aprovadas pelo
192 CERH (alteração de nomenclatura de uma Câmara Técnica, criação de uma Câmara Técnica e
193 extinção de três Câmara Técnica), este ficaria com as seguintes Câmaras Técnicas: 1. Câmara
194 Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos; 2. Câmara Técnica
195 de Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras; 3. Câmara Técnica de
196 Política Estadual, Planos e Programas de Recursos Hídricos; 4. Câmara Técnica de
197 Acompanhamento e Avaliação das Ações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba;
198 5. Câmara Técnica de Acompanhamento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
199 A Conselheira Mirella concluiu a apresentação, agradeceu aos presentes e se colocou a
200 disposição para elucidar eventuais dúvidas. O Conselheiro Reynolds sugeriu que as Câmaras
201 Técnicas deveriam ser formadas por pessoas técnicas no tema da Câmara Técnica e que os
202 membros fossem eleitos. O Diretor da AESA Jocy Mendes sugeriu que na Câmara Técnica
203 dos Comitês fosse acrescentado "e Resoluções de Conflitos". O Conselheiro Waldemir Azevedo
204 sugeriu que na Câmara Técnica CTIL uma vaga para o Poder Público fosse substituída para
205 Comitês de Bacias Hidrográficas. O Conselheiro Janiro Rego sugeriu que na Câmara Técnica
206 de Política Estadual, Planos e Programas de Recursos Hídricos fosse excluída a palavra
207 Estadual. Sugeriu, também, a inversão da ordem dos nomes, ficando Câmara Técnica de
208 Política, Programas e Planos de Recursos Hídricos. Sugeriu também que as Câmaras Técnicas
209 não instaladas devem ser fundidas em uma única Câmara, com o nome de Câmara Técnica
210 de Monitoramento, Sistema de Informação, Educação e Recursos Hídricos. Sugeriu a retirada
211 da palavra "Acompanhamento" do nome das Câmaras Técnicas e incorporar algo como
212 "Abrangência", "Competência" ou "Ações". Sugeriu a criação da Câmara Técnica de
213 Abrangências, Competências e Ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas. O Conselheiro José
214 Etham de Lucena parabenizou sobre o trabalho realizada pela Conselheira Mirella, concordou
215 com o Conselheiro Janiro que sugeriu que as Câmaras Técnicas não instaladas fossem
216 mantidas e instaladas. O Senhor Porfírio propôs a aprovação da Reestruturação das Câmaras
217 Técnicas do CERH, solicitou que a Conselheira Mirella Motta fizesse as correções e enviasse
218 para a Secretaria Executiva do CERH, para que a Senhora Maria Itaci enviasse aos membros
219 da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL,
220 para análise e Parecer. O Conselheiro Edmundo Coelho falou que o SINDALCOOL gostaria de
221 registrar a admiração pela atual gestão da AESA, disse que aprova a reestruturação das
222 Câmaras Técnicas e colocou o nome de seu suplente, o Conselheiro Danilo Maciel, a disposição
223 para integrar uma Câmara Técnica. Prosseguindo a reunião, o Senhor Porfírio informou sobre
224 o andamento das obras do PISF e falou que a apresentação seria encaminhada aos
225 Conselheiros. Em seguida o Conselheiro Beranger Arnaldo de Araújo informou sobre o
226 andamento da Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos. O Senhor Porfírio facultou
227 a palavra aos Conselheiros. Alguns Conselheiros fizeram comentários sobre assuntos variados.





228 Esgotado o debate, o Senhor Porfírio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
229 47ª Reunião Ordinária da CERH. Esta Ata foi lavrada por mim, Maria Itaci Costa Leal, e segue
230 para a assinatura de todos os Conselheiros presentes à Reunião.

Deusdete Queiroga Filho Presidente do CERH	Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Secretário Executivo do CERH
Titular SEPLAG	Ricardo Lavor Cavalcanti Suplente SEPLAG
Efraim de Araújo Morais Titular SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP
Titular SEIE	Suplente SEIE
Liliane de Araújo Lima Monteiro Lino Titular SES	Rosa Amélia de Farias Luna Suplente SES
Beranger Arnaldo de Araújo Titular AESA	Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA
Anníbal Peixoto Neto Titular SUDEMA	João Carlos de Miranda e Silva Suplente SUDEMA
Márcio Fernando Ducat Titular AGEVISA	Oswaldo José Guerra Guimarães Suplente AGEVISA
Raimundo Barbosa Sucupira Titular EMATER	Antônio Bacalhão Sobrinho Suplente EMATER
Titular CDRM	Suplente CDRM





Titular DNOCS	Danilo Augusto Santos de Sousa Suplente DNOCS
Ronilson José da Paz Titular IBAMA	Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA
Pedro Dantas de Melo Titular FAMUP	Ana Katarine Nunes de Medeiros Suplente FAMUP
Simão Araújo Barbosa de Almeida Titular CAGEPA	Laudízio da Silva Diniz Suplente CAGEPA
Wagner Antônio A. Breckenfeld Titular FIEP/SINDUSCON	Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON
Domingo Lelis Filho Titular FAEPA	Alberto Vieira de Atayde Suplente FAEPA
Francisco Siqueira de Lima Neto Titular ASPLAN	Alfredo Nogueira da Silva Neto Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL	Danilo da Silva Maciel Suplente SINDALCOOL
Karine Cristiane de Oliveira Souza Titular UFPB	Ana Cristina Souza e Silva Suplente UFPB
Janiro Costa Rego Titular UFCG	Soahd Arruda Rached Suplente UFCG





José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB	Ozéas Jordão da Silva Suplente UEPB
Vanessa Virgínia Barbosa Titular ABRH	Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro Suplente ABRH
Jaqueline Pequeno da Silva Titular ABES	José Reinolds Cardoso Melo Suplente ABES
Valdemir Azevedo Pereira Titular CBH-PB	André da Silva Santos Suplente CBH-PB
Pedro José César Lima Titular CBH-LS	Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos Suplente CBH-LS
Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN	Natanael Leal da Silva Suplente CBH-LN
Waldemir Fernandes de Azevedo Titular CBH-PA	Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PA





ANEXO I

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DO FERH

Em 09 de setembro de 2019, se reuniram na sala de reunião da AESA, os membros da Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - CTA para analisar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano 2020 e a Prestação de Contas relativa ao 1º semestre de 2019.

A reunião contou com a presença dos senhores Márcia F. de Andrade, representando o poder público estadual, Laudízio da Silva Diniz representando o setor dos usuários da água bruta, Valdemir Azevedo Pereira representando os comitês de bacias hidrográficas e José Reynolds Cardoso Melo representando as organizações civis não governamentais. A servidora da AESA Maria Izaci Leal foi convidada para secretariar a reunião.

Após a abertura dos trabalhos e as explicações realizadas, os membros da Câmara CTA constataram:

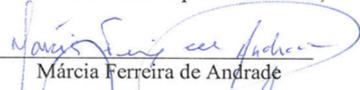
1- Analisada a Prestação de Contas do 1º semestre de 2019, verificou-se que foram aplicados em despesas diversas constantes na Prestação de Contas em questão, o valor de R\$ 64.299,11 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos) permanecendo em conta corrente do FERH o valor de R\$ 6.996.868,24 (Seis milhões, novecentos e noventa e seis reais e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

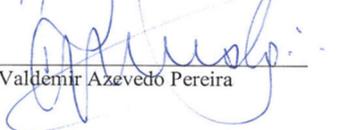
2- Para o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano 2021 recomenda-se que os Programas sejam mais detalhados no ponto de vista de projetos e orçamentos.

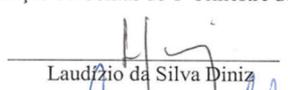
3 - Os representantes dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado podem apresentar, a qualquer momento, propostas de acordo com suas necessidades e demandas de acordo com a realidade de suas respectivas Bacias Hidrográficas.

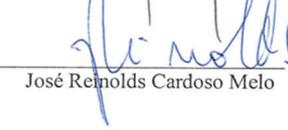
Em face do acima exposto a Câmara Técnica decidiu, por unanimidade:

1 - Recomenda a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano 2019, bem como a Prestação de Contas do 1º semestre de 2019.


Márcia Ferreira de Andrade


Valdemir Azevedo Pereira


Laudízio da Silva Diniz


José Reynolds Cardoso Melo





ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 - 1º SEMESTRE

ORDEM	DESPESAS	VALOR R\$
1	PROCESSOS (Semana da água, kit educativo, hospedagem, alimentação)	R\$ 31.294,50
2	DIÁRIAS	R\$ 4.800,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 11.840,10
4	ESTAGIÁRIOS	R\$ 16.364,51
	Total	R\$ 64.299,11

DESCRIÇÃO	COMITÊS	AESA / CUSTEIO	VALOR
PROCESSOS UNIFICADOS (Semana da água e a produção para o kit educativo)	PAGO		R\$ 31.294,50
Diárias		PAGO	R\$ 4.800,00
Locação de veículos		PAGO	R\$ 11.840,10
Estagiários	PAGO		R\$ 16.364,51
			R\$ 64.299,11

RESUMO	VALOR/COMITÊ	CUSTEIO	VALOR TOTAL R\$
CBH - PB	R\$ 22.202,67	R\$ 5.546,70	
CBH - LS	R\$ 11.308,17	R\$ 5.546,70	
CBH - LN	R\$ 14.148,17	R\$ 5.546,70	R\$ 47.659,01
AESA / CUSTEIO			R\$ 16.640,10
TOTAL	R\$ 47.659,01	R\$ 16.640,10	R\$ 64.299,11





ANEXO III

TABELA 1 - RESUMO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO DE 2020

ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS				
DESCRIÇÃO	Quantidade Unitário	Unidade	V.	VALOR TOTAL (R\$)
Diárias estaduais 80,00	700	ano		56.000,00
Diárias interestaduais 240,00	80	ano		19.200,00
Passagens aéreas (ida e volta) 2.250,00	40	ano		90.000,00
Hospedagem (Para membros de Comitês) 300,00	40	ano		12.000,00
Locação de veículos 2.000,00	04	mês		96.000,00
Estagiários 600,00	10	mês		72.000,00
SUBTOTAL				345.200,00
MATERIAL DE CONSUMO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS				
DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL R\$
Material de consumo				100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física e/ou jurídica)				
DESCRIÇÃO				TOTAL R\$
Consultoria / Estudos				1.500.000,00
Material Gráfico				100.000,00
Outros serviços				3.301.903,12
Material permanente / equipamentos				200.000,00
Custeio do Sistema (7,5%)				449.765,12
SUBTOTAL				5.551.668,24
TOTAL GERAL				5.996.868,24





ANEXO IV

PROPOSTA REESTRUTURAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CERH

Assunto: Trata-se da reestruturação e criação de Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba

Conselheira: Mirella L. Motta e Costa (representante do CBH-Litoral Norte)

Considerando os normativos legais vigentes no Estado da Paraíba, que estão relacionados à criação e alteração de Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, deve ser observado que:

- Cabe ao CERH instituir Câmaras Técnicas conforme o Inciso XVI do Art. 10 da Lei nº 6.308/1996;
- A criação de uma nova Câmara Técnica ou a substituição de uma extinta, será necessária a aprovação, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros segundo o Parágrafo único do Artigo 5 do decreto nº. 25.764, de 30 de março de 2005;
- As composições e atribuições específicas de cada Câmara Técnica serão determinadas por Resolução, a ser votada pelo Plenário do CERH, conforme proposta do seu Presidente segundo o § 1º Art. 1º do decreto nº 25.764 de 30 de março de 2005;
- As competências e regras gerais de funcionamento de cada Câmara Técnica serão analisadas pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos, que apresentará parecer técnico ao Plenário segundo o § 2º do Art. 1º do decreto nº 25.764 de 30 de março de 2005.

As propostas são as seguintes:

- 1) modificação do nome da Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação para Câmara Técnica de Política Estadual e Planos de Recursos Hídricos;
- 2) criação da Câmara Técnica de Acompanhamento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- 3) redefinição das composições das Câmaras Técnicas, conforme as Tabelas abaixo:

Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL

(Resolução CERH Nº 05, de 30/03/2005 – Publicada no D.O.E. em 31/03/2005)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	AESA / SEIRHMA
2	Poder Público Federal	DNOCS / IBAMA
3	Poder Público Estadual	SEPLAG / SEDAP
4	Entidade Civil	ABRH / ABES
5	Usuários	CAGEPA / ASPLAN





Câmara Técnica de Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras

(Resolução CERH Nº 05, de 30/03/2005 – Publicada no D.O.E. em 31/03/2005)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	AESA / AESA
3	Poder Público Municipal	FAMUP/ FAMUP
3	Entidade Civil	UFCG / UEPB
4	Usuários	FIEP – Sinduscon / FAEPA
5	Comitês de Bacias hidrográficas	CBH – Paraíba/ CBH-LN

Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Ações do FERH– CTA

(Resolução Nº 14, de 25/08/2011 – Publicada no D.O.E. em 06/10/2011)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	SEIRHMA / SEIRHMA
2	Usuários	SINDALCOOL / CAGEPA
3	Poder público Federal / Municipal	EMPAER / FAMUP
4	Entidade Civil	ABRH / ABES
5	Comitês de Bacias	CBH – LS / CBH – LN

Câmara Técnica de Política Estadual e Planos de Recursos Hídricos

(Nova resolução do CERH)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	SEDAP / SEIRHMA
2	Poder Público Estadual	AESA / SUDEMA
3	Entidade Civil	UFPB / ABRH
4	Usuários	CAGEPA / SINDALCOOL
5	Comitês de Bacias hidrográficas	CBH – Paraíba / CBH Píancó-Piranhas-Açu.

Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas

(Nova resolução do CERH)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	AESA / SUDEMA
2	Poder Público Federal	EMPAER / DNOCS
3	Entidade Civil	UEPB / UFCG
4	Usuários	FAEPA / FIEP SINDUSCON
5	Comitês de Bacias	CBH LN / CBH LS

PARECER:





- 1) Modificação do nome da Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação para Câmara Técnica de Política Estadual e Planos de Recursos Hídricos;

Pela aprovação. A Câmara Técnica de Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação se debruçava sobre dois usos da água específicos (saneamento e irrigação). Entretanto, a Política Nacional de Recursos Hídricos afirma que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas, não devendo promover um ou outro uso. A supressão desses dois usos no título da CT é válida. Além disso, a inclusão da temática sobre os Planos de Recursos Hídricos no nome da CT é válida, pois não havia uma CT responsável pela análise de Planos de Recursos Hídricos no âmbito do CERH.

Sugere-se a incorporação da temática sobre os Programas de Recursos Hídricos, ficando assim: Câmara Técnica de Política Estadual, Planos e Programas de Recursos Hídricos.

- 2) Criação da Câmara Técnica de Acompanhamento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Pela aprovação. A criação da CT de Acompanhamento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas é válida pois não havia uma CT ligada às competências expressas nos incisos XII, XIII, XIV, XV e XIX da Política Estadual de Recursos Hídricos 6.308/96, todos relacionados as ações dos CBHs.

Além disso, existe a necessidade iminente de discussão sobre a criação de novos CBHs, das bacias dos rios Guaju, Jacu, Curimataú e Trairi que não possuem comitê instituído e são bacias hidrográficas de domínio da União - Paraíba e Rio Grande do Norte.

Ademais, existe a necessidade de estabelecimento de procedimentos para arbitragem de conflitos relacionados aos recursos hídricos no âmbito dos CBHs e necessidade de discussão sobre questões encaminhadas pelos próprios CBHs ao CERH.

- 3) Redefinição das composições das Câmaras Técnicas;

Pela aprovação com ressalvas. A redefinição da composição das CTs é válida, pois propõe uniformizar o número de membros, distribuir adequadamente os integrantes das CTs conforme os segmentos que compõem o CERH (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) e estabelecer a necessidade de suplentes para cada integrante.

Entretanto, para os representantes de grupos de setores da sociedade civil e usuários de água é necessário haver candidaturas às vagas nas Câmaras Técnicas (conforme § 2º Art. 2º do decreto nº 25.764 de 30 de março de 2005) de modo a não engessar a composição das CTs e possibilitar "reoxigenações" periódicas desses grupos nas CTs.

Propõe-se que, para as vagas de Entidade Civil, Usuários de Água e Comitês de Bacias hidrográficas as instituições não sejam nomeadas diretamente na resolução. Propõe-se que seja aberto um processo de escolha de representantes.

A composição das Câmaras Técnicas para fins de inclusão na Minuta de Resolução seria a seguinte¹:

Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL

¹ Foi atualizada a denominação da SEIRHMA e EMPAER.





(Resolução CERH Nº 05, de 30/03/2005 – Publicada no D.O.E. em 31/03/2005)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	AESA / SEIRHMA
2	Poder Público Federal	DNOCS / IBAMA
3	Poder Público Estadual	SEPLAG / SEDAP
4	Entidade Civil	1 representante de entidade civil (titular)/ 1 representante de entidade civil (suplente)
5	Usuários de água	1 representante de usuários de água (titular)/ 1 representante de usuários de água (suplente)

Câmara Técnica de Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras

(Resolução CERH Nº 05, de 30/03/2005 – Publicada no D.O.E. em 31/03/2005)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	AESA / AESA
3	Poder Público Municipal	FAMUP/ FAMUP
3	Entidade Civil	1 representante de entidade civil (titular)/ 1 representante de entidade civil (suplente)
4	Usuários de água	1 representante de usuários de água (titular)/ 1 representante de usuários de água (suplente)
5	Comitês de Bacias hidrográficas	1 representante de comitê de bacia hidrográfica (titular)/ 1 representante de comitê de bacia hidrográfica (suplente)

Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Ações do FERH– CTA

(Resolução Nº 14, de 25/08/2011 – Publicada no D.O.E. em 06/10/2011)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	SEIRHMA / SEIRHMA
2	Poder público Federal / Municipal	EMPAER / FAMUP
3	Entidade Civil	1 representante de entidade civil (titular)/ 1 representante de entidade civil (suplente)
4	Usuários de água	1 representante de usuários de água (titular)/ 1 representante de usuários de água (suplente)
5	Comitês de Bacias Hidrográficas	1 representante de comitê de bacia hidrográfica (titular)/ 1 representante de comitê de bacia hidrográfica (suplente)

Câmara Técnica de Política Estadual e Planos de Recursos Hídricos

(Nova resolução do CERH)





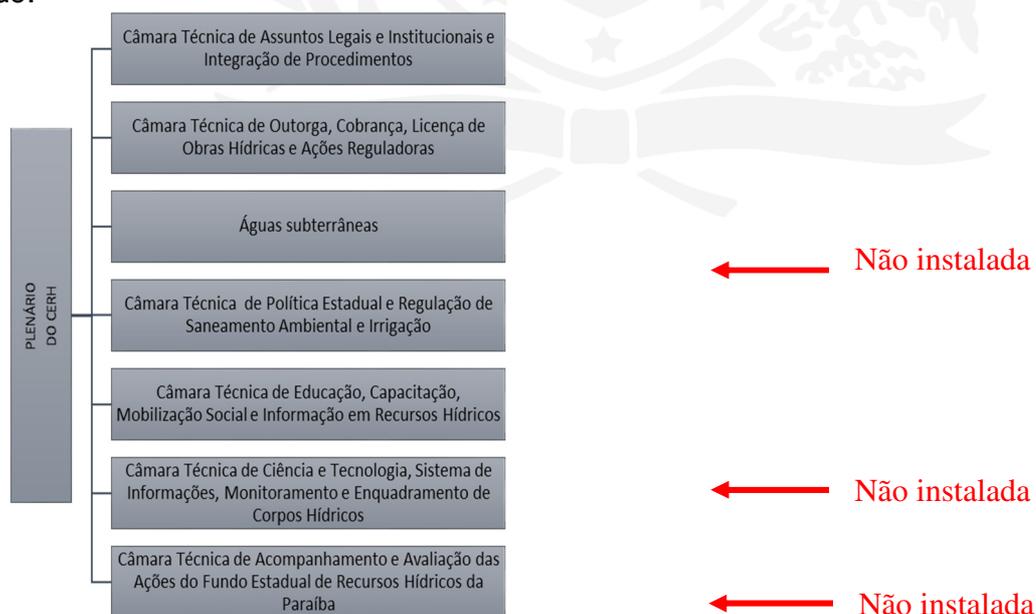
Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	SEDAP / SEIRHMA
2	Poder Público Estadual	AESA / SUDEMA
3	Entidade Civil	1 representante de entidade civil (titular)/ 1 representante de entidade civil (suplente)
4	Usuários de água	1 representante de usuários de água (titular)/ 1 representante de usuários de água (suplente)
5	Comitês de Bacias hidrográficas	1 representante de comitê de bacia hidrográfica (titular)/ 1 representante de comitê de bacia hidrográfica (suplente)

Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas

(Nova resolução do CERH)

Nº	Segmento Representativo	Entidade(s) (Titular / suplente)
1	Poder Público Estadual	AESA / SUDEMA
2	Poder Público Federal	EMPAER / DNOCS
3	Entidade Civil	1 representante de entidade civil (titular)/ 1 representante de entidade civil (suplente)
4	Usuários de água	1 representante de usuários de água (titular)/ 1 representante de usuários de água (suplente)
5	Comitês de Bacias Hidrográficas	1 representante de comitê de bacia hidrográfica (titular)/ 1 representante de comitê de bacia hidrográfica (suplente)

Além do exposto, foi verificado que as Câmaras Técnicas do CERH-PB atualmente existentes, são:





Entretanto, a CT Águas Subterrâneas, a CT Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos e a CT de Ciência e Tecnologia, Sistema de Informações, Monitoramento e Enquadramento de Corpos Hídricos, ambas criadas através do Decreto nº. 25.764, de 30 de março de 2005, não foram instaladas, ou seja, não foram designados seus membros e não houve reuniões e/ou deliberações. Sugere-se que estas sejam extintas. Caso esse seja o entendimento do plenário do CERH, sugere-se inserir na minuta de resolução em questão o dispositivo extinguindo-as.

Sendo todas as propostas aprovadas pelo CERH (alteração de nomenclatura de uma CT, criação de uma CT e extinção de três CTs), este ficaria com as seguintes CTs:

1. Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos;
2. Câmara Técnica de Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras;
3. Câmara Técnica de Política Estadual, Planos e Programas de Recursos Hídricos;
4. Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Ações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba
5. Câmara Técnica de Acompanhamento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Mirella Leôncio Motta e Costa

Conselheira CERH

Representante do CBH-Litoral Norte

